



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 108/2012-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 22/6/2012.

**Autoriza a contratação de Professor Temporário para o Departamento de Economia.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido na Solicitação de Vaga – Professor Temporário, emitida pelo Departamento de Economia em 18-6-2012;

Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 34ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica autorizada a contratação de um Professor Temporário em regime T-20, em substituição ao professor Nilmen Salles, eleito para o cargo de Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para atuar na área de Teoria Econômica, com lotação no Departamento de Economia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 22 de junho de 2012.

*Dr. Antonio Carlos de Campos,*  
**Diretor Adjunto.**